



Comissão Educação e Ciência

Relatório Final

Petição n.º 395/XIII/3ª

Relatora: Deputada *Maria Augusta*

Santos (PS)

Peticionários: Carlos Manuel Delgado

Brás e outros

N.º de assinaturas: 8 711

Assunto: *Solicitam o reposicionamento dos professores na carreira, de acordo com o estatuto da carreira docente*



Comissão Educação e Ciência

ÍNDICE

I – Nota Prévia

II – Objeto da Petição

III – Análise da Petição

IV – Diligências efetuadas pela Comissão

V – Opinião da Relatora

VI – Conclusões/Parecer



Comissão Educação e Ciência

I – Nota Prévia

A presente petição, subscrita por 8.711 Peticionários, deu entrada na Assembleia da República a 24 de outubro de 2017, tendo baixado à Comissão de Educação e Ciência, enquanto Comissão competente na matéria.

Na reunião ordinária da Comissão realizada a 29 de novembro de 2017, após apreciação da respetiva nota de admissibilidade, a petição foi admitida e nomeada como relatora a Deputada ora signatária para a elaboração do presente relatório.

No dia 12 de dezembro 2017, realizou-se a audição dos Peticionários, tendo sido especificados os motivos da apresentação da petição à Assembleia da República.

Paralelamente, quanto ao conteúdo da petição, foram executadas diligências com vista à pronúncia de um conjunto de entidades.

II – Objeto da Petição

Com apresentação da presente da petição, os Peticionários solicitam a contagem de todo o tempo de serviço docente e o posicionamento na carreira de acordo com o Estatuto da Carreira Docente.



Comissão Educação e Ciência

Os Peticionários aludem que, *“A contagem do tempo de serviço para efeitos de progressão na carreira é da mais elementar justiça”* e que *“O posicionamento na carreira docente após contagem do tempo de serviço é um direito e dele não se pode abdicar”*.

Nesse sentido, referem que os professores tiveram cortes na carreira, aumento do horário de trabalho e do número de alunos por turma e viram as suas condições de trabalho e o estado social deterioraram-se.

Aludiram por fim, que *“Esta é uma petição pela contagem do tempo de serviço na sua totalidade sem interrupções e pelo posicionamento dos docentes no escalão de acordo com o estatuto da carreira docente”*.

III – Análise da Petição

- a. O objeto da petição está especificado e o texto é inteligível, encontrando-se identificados os subscritores, estando também presentes os demais requisitos formais estabelecidos no artigo 9.º da Lei de Exercício do Direito de Petição (LEDP) Lei nº 43/90, de 10 de agosto, alterada e republicada pela Lei nº 51/2017, de 13 de julho.
- b. Da pesquisa efetuada à base de dados da iniciativa parlamentar e do processo legislativo (PLC), de acordo com a competente análise efetuada pelos serviços na respetiva nota de admissibilidade, verificou-se que, consultada a base de dados da atividade parlamentar, não se localizaram petições ou qualquer iniciativa pendente sobre a matéria em causa.

IV – Diligências efetuadas pela Comissão

- a) Ao abrigo do disposto no n.º s.4 e 5 do artigo 20º, conjugado com o artigo 23º da LDP, foram questionadas, a 4 e 6 de dezembro de 2017, as seguintes entidades, para que se pronunciassem sobre o conteúdo da presente petição no prazo máximo de 20 dias, a saber: Ministério da Educação; FENPROF – Federação Nacional de Professores; FNE - Federação Nacional da Educação; FENEI - Federação Nacional do Ensino e Investigação; SIPE - Sindicato Independente de Professores e Educadores; ANDAEP - Associação Nacional de Diretores de Agrupamentos e Escolas Públicas e ANDE - Associação Nacional de Dirigentes Escolares
- b) Até ao momento da elaboração do presente relatório, foi recebida pelos serviços da Comissão a resposta da FENEI - Federação Nacional do Ensino e Investigação; SIPE - Sindicato Independente de Professores e Educadores; ANDAEP - Associação Nacional de Diretores de Agrupamentos e Escolas Públicas; CE - Conselho das Escolas; ANDE - Associação Nacional de Dirigentes Escolares.

Nota: Todas as respostas recebidas podem ser consultadas no anexo I (ponto VI) do presente relatório.

c) Audição dos Peticionários

No passado dia 12 de dezembro de 2017, realizou-se audição dos Peticionários, em reunião da Comissão de Educação e Ciência:

“O Presidente da Comissão cumprimentou o peticionário, melhor identificado na página da Comissão, lembrou a grelha de tempo das intervenções e passou depois a palavra para a intervenção inicial.



Comissão Educação e Ciência

O peticionário começou por referir que a presente petição pretende ser independente de partidos e de organizações sindicais, sendo motivado pelo facto de os professores se sentirem maltratados e discriminados.

Com efeito, referiu que os professores sentem que atualmente lhes é negado o direito à profissão e à carreira, pretendendo os peticionários, apenas, o reconhecimento dos seus direitos, nos termos do Estatuto da Carreira Docente.

Proseguiu, expondo que os professores se têm empenhado na frequência de formações com vista a melhorar a qualidade do seu ensino. Por outro lado, têm sido introduzidas alterações pelo Ministério da Educação no sistema de ensino, como seja a questão das horas, do número de alunos por turma, dos Mega agrupamentos, entre outras, as quais põem em causa a estabilidade do ensino.

Ao mesmo tempo, o Estatuto da Carreira Docente sofreu poucas alterações, sendo que uma das alterações introduzidas pelo então Ministro da Educação, Nuno Crato, visava a atribuição de prémio aos professores, em função da sua avaliação. Mas esta norma não foi cumprida.

A estes factos, soma-se ainda a introdução de norma nos sucessivos Orçamentos de Estado que impedem as progressões na carreira e suspendem a contagem de tempo.

Concluiu, dizendo que há uma quebra de confiança com o Ministério da Educação, sendo certo que o não reconhecimento destes direitos afetam de forma definitiva a performance dos professores e a sua autonomia.



Comissão Educação e Ciência

A Senhora Deputada Nilza de Sena (PSD) referiu que o tema que a petição traz perante esta Comissão foi já objeto de discussão em sede de apreciação do Orçamento de Estado, tendo os Senhores Secretários de Estado sido questionados sobre esta temática. Entende o Grupo Parlamentar do PSD que as reivindicações expostas são justas e correspondem a expetativas criadas, referindo que o Governo errou ao ter prometido descongelar as carreiras, quando na prática deixou de fora uma grande fatia das carreiras, como seja os professores.

Referiu que com este Orçamento de Estado poucos serão os profissionais que chegarão ao último escalão, existindo aqui um conjunto de dificuldades que são manifestas e que se reconhecem.

Terminou, referindo que a questão suscitada é da competência do Governo, cabendo-lhe a sua resolução, tendo conhecimento de que será iniciada, ainda esta semana, uma primeira ronda negocial com as estruturas sindicais representativas dos professores.

A Senhora Deputada Maria Augusta Santos (PS) agradeceu a exposição que o peticionário trouxe a esta Comissão, evidenciando que a mesma ia muito além do objeto da petição apresentada.

Continuou referindo que foi e é com um enorme sentido de responsabilidade que o XXI Governo Constitucional tem implementado diversas medidas com vista ao combate da precariedade dos docentes e a sua valorização. Nesse seguimento, referiu que o Governo se comprometeu a descongelar carreiras a partir de 1 de janeiro de 2018.

Todavia, salientou que a petição não se prende com a questão do descongelamento, mas antes com a contagem do tempo de serviço durante o tempo de congelamento da carreira, sendo por isso uma questão diversa.



Comissão Educação e Ciência

Reiterou que a partir do dia 15 do corrente irão ser iniciadas negociações com as estruturas sindicais dos professores, com vista à resolução desta questão, entendendo o Grupo Parlamentar que este é o caminho a seguir, referindo, ainda que o seu Grupo Parlamentar confia que destas negociações saía um compromisso entre as estruturas e o Governo.

A Senhora Deputada Joana Mortágua (BE) também sublinhou que a questão aqui trazida por esta petição não é nova e percorreu já as negociações orçamentais, evidenciando, contudo, que a petição coloca os argumentos nos sítios certos. Com efeito, os professores sentiram que houve, na proposta de Orçamento de Estado, um reconhecimento do tempo que se trabalhou para todos os funcionários públicos, não se estendendo este reconhecimento aos professores.

Concluiu, referindo que o seu Grupo Parlamentar está de acordo com a petição apresentada e têm expectativa que das negociações, entre o Governo e as estruturas sindicais representativas dos professores, resulte uma compatibilização com as pretensões dos professores.

A Senhora Deputada Ana Rita Bessa (CDS-PP) começou por referir que os professores têm legítimas expectativas quanto à contagem do tempo de serviço que decorrem, nomeadamente do Estatuto da Carreira de Docente, mas também da própria abordagem da questão pela proposta de Orçamento de Estado, que os excluiu.

Expôs, ainda, que deverá haver aqui, necessariamente, um processo negocial, o que significa que terão de ser feitas cedências de parte a parte. Saliu que não foi fornecido nenhum estudo que sustente o tratamento diferenciado dos professores, pelo que é difícil ao Grupo Parlamentar do CDS-PP fazer conjecturas sobre como resolver este problema.

Terminou, referindo ser uma matéria que caberá ao Governo resolver, desconhecendo qual a posição atual do Governo sobre esta matéria.



Comissão Educação e Ciência

Devolvida a palavra ao peticionário, foi pelo mesmo referido que há um sentimento generalizado de grande desalento, tendo os professores dificuldades em acreditar nos órgãos que os representam, mas também nos próprios sindicatos.

Apelou, no seguimento das intervenções dos Grupos Parlamentares, a que se procure respeitar aquilo que é a questão dos professores junto da sociedade. Saliu que uma das grandes preocupações dos professores é a reforma, mas que hoje o sentimento generalizado é a ausência de reconhecimento da sua profissão, ao que acresce falta de respeito pela autonomia dos professores.

Reforçou a ideia de que o desalento dos professores passa, efetivamente para a própria escola, porque não é fácil explicar a crianças a posição dos professores.

Referiu, ainda, que é preciso pensar a forma como o professor trabalha e as ferramentas de que dispõe.

Por fim, e quanto à questão salarial, referiu que a simples vitória de colocação no devido escalão seria muito bem-vinda por parte dos professores, porque o que está em causa é o reconhecimento e o respeito pela carreira. "

A documentação da audição, incluindo a gravação áudio, encontra-se disponível na [página da Comissão na Internet](#)."

V-. Opinião da Relatora

A Deputada Relatora exime-se de emitir, nesta sede, quaisquer considerações políticas sobre a petição em apreço, reservando a sua posição sobre a Petição para plenário.

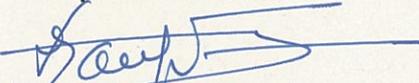
VI – Conclusões/Parecer

Face ao supra - exposto, a Comissão de Educação e Ciência emite o seguinte parecer:

- a) O objeto da petição é claro e está bem especificado, encontrando-se identificados os Peticionários e estando preenchidos os demais requisitos formais e de tramitação estabelecidos no artigo 9.º da LDP;
- b) Devido ao número de subscritores – 8711 Peticionários – é obrigatória a apreciação da petição em Plenário (artigo 24.º, n.º 1, alínea a) da LPD), sendo obrigatória a publicação no Diário da Assembleia da República (artigo 26.º, n.º 1, alínea a) da LPD);
- c) Remeter cópia da petição e do respetivo relatório aos Grupos Parlamentares e ao Governo, para eventual apresentação de iniciativa legislativa ou tomada de outras medidas, nos termos do artigo 19.º da LPD;
- d) O presente Relatório deverá ser remetido ao Senhor Presidente da Assembleia da República, nos termos do n.º 8 do artigo 17.º;

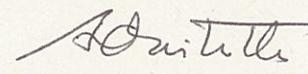
Palácio de S. Bento, 10 de janeiro de 2018

A Deputada Relatora



(*Maria Augusta Santos*)

O Presidente da Comissão



(*Alexandre Quintanilha*)



Comissão Educação e Ciência

VII – Anexos

Anexo 1: Respostas recebidas ao abrigo do disposto no n.º s 4 e 5 do artigo 20º, conjugado com o artigo 23 da LDP.

De: FENEI Zonmail [<mailto:fenei@zonmail.pt>]

Enviada: sexta-feira, 22 de dezembro de 2017 13:12

Para: Comissão 8ª - CEC XIII <8CEC@ar.parlamento.pt>

Assunto: Petição n.º 395/XIII/2.ª - pedido de informação à FENEI

Exmº Senhor Presidente
da Comissão de Educação e Ciência,

Na sequência da notificação para o efeito, vimos apresentar a Vossa Excelência o parecer da FENEI.

A presente petição está dividida em três pontos sobre diferentes temáticas.

Quanto ao ponto um, a FENEI entende que se deve melhorar a forma de cálculo da parcela um (P1) da aposentação, não acompanhando no entanto a proposta apresentada pelo peticionário.

Relativamente ao ponto dois, esclarecemos que a FENEI está em negociações com o Ministério da Educação sobre o descongelamento e progressões na carreira.

Finalmente no respeito ao ponto três, a sugestão apresentada pelo peticionário coincide posição de um dos sindicatos integrantes da FENEI (O SINDEP), na medida em que defende, transitoriamente, conjuntamente com os restantes Sindicatos da Educação integrantes da Plataforma Sindical, a aposentação aos sessenta anos de idade e quarenta ou mais anos de serviço, sem penalização. Esta posição não prejudica o objetivo da FENEI que é a defesa de um regime de aposentação aos trinta seis anos de serviço, independentemente da idade.

Com os melhores cumprimentos,
O Presidente da FENEI
João Rios

FENEI - FEDERAÇÃO NACIONAL DO ENSINO E INVESTIGAÇÃO

Av. Almirante Reis, nº 75, Piso -1 Dto. 1150-012 LISBOA

Telef.: 218060198 Fax: 218283317 Tm: 929239465

E-mail: fenei@zonmail.pt



Sindicato Independente
de Professores e Educadores

Sede Nacional:

R. Aníbal Cunha n.º 99

4050 – 306 Porto

Tel. 22 2076060 Fax: 22 2076069

E-Mail: sipe.nacional@gmail.com

Pág: www.sipe.pt E-Mail:

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Educação e Ciência
Deputado Alexandre Quintanilha

Porto, 22 de dezembro de 2017

Assunto: Petição n.º 395-XIII (3ª) – Contagem do tempo de serviço docente e posicionamento na carreira de acordo com o ECD - Resposta ao pedido de informação

O Sindicato Independente de Professores e Educadores, no que se refere à petição em apreço, considera que esta deve ser atendida pois a contagem integral do tempo de serviço dos docentes do ensino público desde 29/8/2005 até 31/12/2017 para efeitos de progressão na carreira é um direito de todos os professores e educadores que durante todo este tempo cumpriram as suas funções com empenho e zelo.

No entender do SIPE não podemos, de forma alguma, deixar que o tempo de serviço cumprido nos períodos em que, por motivos económicos do país, não foi possível aos docentes progredirem na carreira ser simplesmente apagado. Portugal passou por dificuldades e foi necessário estabelecer regras que permitissem a sua recuperação. Os docentes, tal como os restantes portugueses, contribuíram para a recuperação económica do país. Os professores e educadores foram sujeitos a impostos e taxas que diminuíram significativamente o seu rendimento disponível e viram a sua progressão na carreira impedida, ou seja, todos os docentes participaram no esforço para a recuperação económica do país.

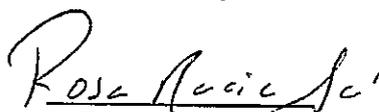
Ora de acordo com os dados económicos disponibilizados pela comunicação social, e as intervenções públicas dos políticos responsáveis pelo Governo e ainda atendendo ao facto da lei do orçamento de estado para 2018 permitir que alguns dos trabalhadores da função pública possam progredir na carreira, são indicadores de que Portugal recuperou economicamente.

Acresce que, atendendo aos factos supra citados e a que será contabilizado para efeito de progressão na carreira o tempo de “congelamento”, nas carreiras cuja avaliação depende dos pontos contabilizados durante os anos em que não foi possível a progressão na carreira, ou a alteração de índices, ou seja durante o tempo do “congelamento”, permite aos docentes considerarem que tem direito à contagem integral do tempo de serviço do “congelamento” para efeitos de progressão na carreira após o seu enorme esforço, em muitos caso de mais de uma década, sem aumento salarial.

Assim, conforme o exposto na petição o tempo de serviço do período de “congelamento” deve ser contabilizado na sua totalidade e os docentes devem ser posicionados na carreira de acordo com o previsto no ECD.

Com os melhores cumprimentos,

Pela Direção,


Rosa Maria Sá

Exmo. Senhor Presidente da
Comissão de Educação e Ciência,
Deputado Alexandre Quintanilha

Vila Nova de Gaia, 21 de dezembro de 2017

Assunto: Petição n.º 395/XIII/2.ª – Resposta ao pedido de informação

Exmo. Senhor Presidente da Comissão de Educação e Ciência, Deputado
Alexandre Quintanilha,

A Andaepronuncia-se sobre a Petição acima indicada, apresentada por
Carlos Manuel Delgado Brás – “Solicitam o reposicionamento dos professores na
carreira, de acordo com o estatuto da carreira docente”, nos seguintes termos:

* o teor da Petição em crise merece aprovação desta Associação que se revê
nos principais argumentos elencados;

* o descongelamento das progressões, a recuperação dos anos de
congelamento e a contagem integral do tempo de serviço prestado pelos docentes são
factores que deverão ser tidos em conta.

Face ao exposto, merece concordância o teor da petição em causa.

O Presidente,

(Filinto Lima)

PETIÇÃO N.º 395/XIII/2ª

“REPOSICIONAMENTO DOS PROFESSORES NA CARREIRA, DE ACORDO COM O ESTATUTO
DA CARREIRA DOCENTE ”

Carlos Manuel Delgado Brás

Resposta do Presidente do Conselho das Escolas a Pedido de Informação

Através do Of. nº 397 /8ª – CEC/2017, datado de 06 de dezembro, o Senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Educação, Ciência e Cultura solicita ao Presidente do Conselho das Escolas se pronuncie sobre a Petição referida supra, o que se faz nos seguintes termos:

1. O peticionário pretende, salvo melhor interpretação, que o tempo de serviço docente que esteve “congelado” nos últimos anos por força da situação económica e financeira por que passou o país, seja considerado na sua totalidade para progressão na carreira, de acordo com o Estatuto da Carreira Docente (ECD).
2. Em consequência, defende que os docentes sejam (re) posicionados no escalão da carreira docente correspondente ao tempo de serviço prestado, como se o mesmo não tivesse sido congelado.
3. O ECD regula a carreira docente e prevê, entre outros, que o tempo de serviço prestado é um requisito para progressão.
4. O ECD, tal como qualquer outro diploma legal, deve ser respeitado pelo Governo e pela Administração Educativa.
5. Por conseguinte, o signatário entende que se, num determinado momento, houve razões de interesse nacional para que não se considerassem os efeitos do decorrer do tempo de serviço na carreira dos professores, há de chegar o momento em que essas razões deixarão de se fazer sentir.
6. É entendimento do signatário que, quando tal acontecer, quando deixarem de existir as razões que levaram ao “congelamento” do tempo de serviço, deve o Estado português devolver aos docentes as condições de carreira previstas no respetivo Estatuto, de forma a minorar-lhes os prejuízos sofridos.

Póvoa de Varzim, 21 de dezembro de 2017

O Presidente do Conselho das Escolas



José Eduardo Lemos

Considerações sobre

Petição n.º 395/XIII/2.^a

“Pela contagem do tempo de serviço”

I. A petição

1. A Petição n.º 395/XIII/2.^a foi identificada pelo nome “Pela contagem do tempo de serviço”.
2. Os peticionários solicitam a contagem de todo o tempo de serviço docente e o posicionamento na carreira de acordo com o Estatuto da Carreira Docente.
3. Nesse sentido, indicam o seguinte:
 - 3.1. A contagem de todo o tempo de serviço, sem interrupções, para efeitos de progressão na carreira e o reposicionamento daí decorrente é um direito dos docentes;
 - 3.2. Consubstancia o reconhecimento do trabalho docente, independentemente da remuneração inerente;
 - 3.3. Os professores tiveram cortes na carreira, aumento do horário de trabalho e do número de alunos por turma e viram as suas condições de trabalho e o seu estatuto social deteriorarem-se.

II. O Contexto

1. A escola pública, todos o reconhecem pelo discurso, necessita que aos seus professores seja garantida mais estabilidade, normativa e profissional, e o reconhecimento efectivo do serviço que prestam à sociedade civil.
2. A sociedade portuguesa deve contudo ser alertada para os danos que estão a ser causados a um dos pilares do seu desenvolvimento! Os sinais, preocupantes, que todos conhecemos e que são vertidos, fora de contexto, para a sociedade civil, devem ser explicados. Na escola pública portuguesa são hoje visíveis sinais claros de desmotivação e desistência. Tudo se procura medir pelo número, olvidando a escala da sociedade: a humana! E os professores viram as suas expectativas (contratualizadas) e carreiras fortemente afectados nos últimos anos.
3. Alterar o estado das coisas impõe a construção dum compromisso nacional, duradouro, que oriente as políticas estruturantes do sistema público de ensino. Assumido pelas forças políticas, seria o meio de proteger a escola da variação das vontades políticas!
4. Reorganizar, hoje, a escola pública, carece de um amplo esforço de reorganização e recuperação daquilo que se perdeu. Nomeadamente, a reautorização da função docente através do reconhecimento do serviço que sempre tem sido prestado. Todos devemos ter presente que a melhoria de desempenhos e de resultados que se persegue requer profissionais competentes e dedicados que existem e devem ser

III. Conclusão

1. *A contagem integral do tempo de serviço docente para todos os efeitos, inclusive progressão na carreira, é da mais elementar justiça.* Este é sem sombra de dúvida o fulcro, perfeitamente inteligível, da presente petição.
2. Considerando que esta pretensão, além de repor a justiça distributiva, encerra um enquadramento legal óbvio, parece-nos, claramente, de admitir.
3. Devem ser desencadeados os procedimentos legislativos que recomendem ao Governo a contagem integral do tempo de serviço.